

Aos 24 dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões de licitações da Prefeitura de Sarzedo, a Superintendente sra. Núbia da Rocha Farache Pisarro, as representantes do comitê de investimentos, sra. Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva e sra. Valdirene Araújo Lacerda Santos; as representantes do Conselho Administrativo, sra. Carmosina Coutinho Novi Cardoso e sra. Nívia Maria Pereira; as representantes do Conselho Fiscal, Sra. Fernanda Cristina Rezende, Maíra Cristina de Souza e Tânia Alves Cunha, as servidoras sra. Angela Cristina da Silveira e a sra. Alessandra Gomes da Silva Moreira. Dando Início a reunião a superintendente Nubia agradeceu a presença de todos os presentes, disse compreender como é difícil para outras demandas de serviço para participar de reuniões mas que o intuito de realizar a apresentação de forma bem breve e em seguida apresentou o Atuário Thiago, e lhe passou a palavra. Dando continuidade o sr. Thiago cumprimentou todos os presentes e ressaltou a força da mulher na previdência, uma vez que todas as presentes são mulheres, assim como em todo o âmbito dos municípios onde atingem cerca de 60% a 70% do quantitativo de servidores. Em seguida falou da importância da realização do cálculo atuarial não só anualmente mas em todo momento em que ocorrer alterações significativas que impactem no plano previdenciário, seja na massa de segurados através de concurso ou mudança grande na remuneração dos servidores, realizando no mínimo um cálculo a cada encerramento de exercício para verificar como está o equilíbrio de contas da previdência, levando em conta tudo o que aconteceu dentro do ano anterior, se permanece com a capacidade para pagamento dos benefícios. Sendo basicamente está a resposta que se busca com a avaliação atuarial. E por isso a avaliação que está sendo apresentada tem como base o último dia do exercício anterior para verificar se com as mudanças que tivemos em 31/12/2024 permanecem sendo equilibradas dentro da expectativa de receita e despesa. E além disso expos que no decorrer do ano pode ocorrer várias mudanças de legislação principalmente que regulamentam a parte atuarial, que pode trazer o impacto direto, e que tivemos no ano passado no decorrer de 2024 algumas mudanças na legislação e nas premissas atuarias utilizadas, e isso trouxe um impacto no resultado desse ano, de certa forma até um impacto positivo, que trouxe mesmo que pequeno uma redução no déficit atuarial, basicamente atrelado a variação da taxa de juros e que poderia ter sido até o contrário se não houvesse mudado, gerando um aumento do déficit atuarial, mas que também tivemos no ano passado uma nova atualização dos índices de sobrevivência do IBGE, que passado o período de pandemia estamos voltando a nossa realidade antes da pandemia no nível de sobrevivência que se tinha até o início da pandemia, e obviamente que quanto maior a expectativa de vida obviamente maior o custo previdenciário também, mas que tivemos no finalzinho do ano passado uma nova portaria do Ministério da Previdência que trouxe uma nova possibilidade, de estimar o resultado da avaliação atuarial, que regulamentou a possibilidade de se estimar a geração futura, estimando não somente o custo dos atuais servidores, mostrando que a base utilizada é dos ativos, aposentados e pensionistas em 31 de outubro de 2024, mas esta metodologia nos possibilita agora estimar uma eventual geração futura, o custo de novas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

admissões e o que que isso pode representar para a previdência, pensando que o serviço público sempre tem a demanda de reposição, ou seja, se sai um servidor a prefeitura precisa fazer um concurso para repor aquela vaga, mesmo que isso possa demorar entre 3 a 4 anos, o que para ser estimado demanda fazer um estudo, mas que fez um cenário para demonstrar a todos os presentes como isso pode impactar no resultado da avaliação deste ano. E que se for a ideia de se utilizar é necessário fazer uma série de estudos antes para comprovar que a prefeitura de fato tende a fazer novos concursos tendo a perspectiva de nova admissões, mas que é interessante aplicá-lo desde que seja adotado com muita cautela para não se criar uma expectativa de receita que não irá se confirmar, então estimar uma eventual concurso futuro e isso não ocorrer. Nesse momento a sra. Valdirene falou entender que isso é um problema, por não conseguirmos garantir que isso irá ocorrer, principalmente com as questões de aderência às terceirizações da contratação de funcionários, sendo respondido pelo sr. Thiago que a garantia nunca haverá, mas que terá alguns indicadores e que justamente por isso não foi utilizado na avaliação oficial, mas que achou interessante apresentar esse cenário para demonstrar o impacto que isso causa e se for o caso abranger a discussão, mas que a própria portaria traz a obrigatoriedade de se construir documentos que demonstrem que se tem a intenção de fazer o concurso e que no histórico também demonstrou que foi feito essa reposição, tendo havido concurso regularmente, sendo isso essencial. Logo depois disse está somente trazendo as normas para conhecimento das alterações tendo como base para avaliação atuarial sempre parte a partir da Portaria 1467/2022 que agora concentra todas as normas dos Regimes próprios e que houveram duas alterações nela que impactou diretamente no resultado desse ano, a portaria 1499/2024, pois todo ano o Ministério da Previdência faz uma análise do mercado financeiro e divulga a taxa de juros a ser utilizada para avaliação do ano seguinte, essa análise basicamente se concentra na média dos juros dos títulos públicos federais, fazendo um histórico dos últimos 5 anos e divulga essa taxa padrão a ser utilizada, onde até 2020 a 2021 essa taxa vinha em um cenário de queda, chegando a menos de 5%, algo em torno de 4,8% a 4,9%, e que na avaliação atuarial quanto menor a taxa de juros maior é o custo, onde se tendo um déficit atuarial e reduz a taxa de juros o déficit tende a aumentar, porque a taxa de juros é pago pelo governo quando tem déficit atuarial em um plano de amortização, mas dentro da avaliação atuarial é uma expectativa de receita, sendo o juros uma expectativa de rentabilidade do mercado financeiro que compõe a meta atuarial, ou seja, quanto menor a minha expectativa de receita mais é necessário cobrar de contribuição, se preciso de um valor determinado para pagar um benefício daqui a 30 anos se tenho mais rentabilidade do mercado é possível contribuir menos, sendo possível alcançar esse valor com menor esforço contributivo. No entanto a partir de 2021 para 2022 voltou-se a um cenário de crescimento, quando a Selic chegou a -3%, onde os juros dos títulos públicos caiu bastante, mas agora com a Selic alta a taxa fica inferior ao mercado, sendo que a nossa meta ficou em 5,28% e tem título público entregando quase 7% ou alguns até mais do que isso, a tendência é que se assim continuar, para o ano que vem teremos um novo

and

anforderung

so
Glasgow

2000

América



crescimento, lembrando que até 2019 a taxa era de 6%. Logo depois apresentou a portaria 3811/2024 que estabeleceu os critérios para estimar as gerações futuras, o que já era previsto deste 2022 com a portaria 1467 mas que precisa ainda de uma regulamentação com os critérios definidos pelo Ministério, e que no ano passado o Conaprev criou uma comissão de atuária, para discutir sobre esses parâmetros, da qual ele foi participante, onde foi debatido quais os critérios a serem seguidos, tudo isso com muita cautela pois se há dificuldade em estimar a estatística da geração atual imagina a dos quais nem foram admitidos ainda, pois estimar o nível de sobrevivência com os dados reais já se tem dificuldades, sem saber quem vai estar lá na frente se torna ainda um risco maior, podendo trazer um desequilíbrio no regime próprio. Em seguida começo a demonstrar a sensibilidade e o impacto que isso pode causar, apresentando a base de dados utilizada em outubro de 2024, onde havia 968 servidores ativos, 141 aposentadorias e um grupo de 30 pensões, dando um total de 1139 servidores, destacando-se que o IPRES possui uma massa de segurados com baixo grau de maturidade, com poucos benéficos concedidos em relação ao total de participantes, mas que a cada ano isso vem mudando um pouco levando-se em consideração o número de benefícios concedidos em relação a massa total, onde ano passado possuía 6,4 ativo para cada benefício concedido agora está em 5,7, quando por mais que o município faça concursos para reposição, o número de servidor ativo não vai aumentar na mesma proporção que aumenta o número de aposentados, pela alta expectativa de vida que se tem em relação as idades de aposentadoria, sendo muito comum ter um servidor que aposenta em um cargo, entra outro no lugar dele que também se aposenta e o aposentado ainda vive, tendo dois a três aposentados no mesmo cargo ainda vivos recebendo benefício, e que por isso a tendência é que se reduza a cada ano e que se chegue a uma relação de 1 para 1, quando já se existe vários municípios e estados nessa situação. E a medida que o número reduza vai aumentando a proporção das despesas frente a base de contribuição, onde no ano passado o somatório das aposentadorias e pensões representavam 15,59% dos salários dos servidores ativos, agora já representa 17,38%, e tem municípios que já é mais de 100%, onde a despesa com benefícios é maior do que quem está em atividade, mas que isso não é um problema, pois esse momento vai chegar, pois significa que as pessoas estarão vivendo mais. Mas para isso o plano precisa estar equilibrado, sendo que hoje o que entra de contribuição é suficiente para pagar a despesa e sobra recurso para se investir, sendo necessário investir e capitalizar para que quando a situação se inverter tendo menos receita do que despesa utilize-se o patrimônio acumulado agora. Nesse momento a sra. Cléia perguntou se é possível ter essa projeção de quando essa inversão irá acontecer e se está no cálculo, sendo respondido que tem no cálculo uma tabela em anexo que demonstra a projeção de quantitativo e despesa, e que apresentará posteriormente um gráfico com a evolução da despesa frente a base de contribuição pois na tabela é muito conteúdo para analisar por ser algo em torno de 75 a 80 anos para verificar, sendo mencionado pela sra. Valdirene que pelo que ela lembra era algo em torno de 20 anos. Em seguida, o sr. Thiago apresentou que a idade média do servidor ativo está em uma média de

Até 2019 a taxa era de 6%.

Até 2019 a taxa era de 6%.

Até 2019 a taxa era de 6%.

45 anos o que significa que alguns já estão muito próximos de aposentadoria, onde a média nacional dos municípios é algo em torno de 42 a 43 anos, estando o IPRES acima dessa média indicando que o número de aposentadoria pode crescer rapidamente, onde historicamente se ver que evolui de 102 em 2022 para 141 agora, sendo quase 40% a mais. Nesse momento a sra. Valdirene expôs que a expectativa é que nos próximos três anos permaneça esse crescimento por haver vários professores aguardando apenas completar idade, sendo seguida da fala da sra. Maíra expondo que há uma média por mês quando é realizada a análise da documentação de duas a três pastas de aposentadoria ou pensão, ou seja se for realizar o cálculo levando em consideração as concessões de outubro para cá teria-se uma seis ou sete pessoas a mais recebendo benefício. Sendo demonstrado pelo sr. Thiago que isso não é um problema, pois é esperado dentro da avaliação atuarial, onde leva-se em conta a massa de ativo calculando-se um por um qual a expectativa de idade de aposentadoria e projetar o que o instituto precisa ter de patrimônio para pagar o benefício quando ele se aposentar, e que se o instituto tiver um equilíbrio financeiro e atuarial essa relação se torna indiferente caso no futuro haja apenas aposentado ou pensionista, por se ter um patrimônio em caixa para isso, por isso há a necessidade de acúmulo de patrimônio agora, para suprir essa demanda que certamente se terá lá na frente. E esse aumento se reflete na despesa que saltou de R\$227.000,00 para R\$478.000,00, sendo que a folha de pensionista foi de R\$29.000,00 para R\$61.000,00, obviamente levando-se em consideração as revisões salariais que impactam quem tem direito a paridade e a integralidade, sendo um ponto que pode trazer um déficit atuarial quando tem um reajuste acima do esperado. Nesse momento a sra. Valdirene expressou que esse ano terá novamente o reajuste do piso do magistério em 6,27%, estando acima da inflação, sendo ressaltado pelo sr. Thiago que isso pode impactar sendo que isso ocorreu nos anos de 2023 e 2024, onde o salário do servidor ativo teve um reajuste de mais de 34% com aposentadoria com reajuste médio de 23% e depois de 20%, com aumento em dois anos seguidos, onde na avaliação atuarial em função dessas regras de aposentadoria que ainda estão vigentes, paridade e integralidade traz um impacto muito grande, pois quanto maior o salário tem-se uma tendência de no primeiro momento ter um aumento de receita em relação ao servidor ativo, mas a despesa futura se torna muito maior, suprimindo a receita que se tem, ressaltando que o aumento salarial normalmente traz o impacto no déficit atuarial positivo de aumentar o déficit, e que por isso sempre que houver essa perspectiva de reajustes acima do esperado é necessário fazer o cenário de impacto atuarial para verificar se vai precisar mudar as alíquotas ou não, traduzindo isso em relação a parte financeira existe a alíquota dos servidores hoje de 14% e a alíquota patronal de 18% referente ao custo normal destinado para formar o patrimônio desse servidor ativo, onde na teoria atuarial esse curso normal deveria estar sendo todo capitalizado para pagar o benefício de quem ainda não se aposentou ou das pensões que ainda não foram geradas e esses atuais aposentados e pensionistas o benefício deles tem que ser pago pelo patrimônio já acumulado em caixa que eles já formaram ou que já deveria ter sido formado, mas como isso

atual

concordo

Thiago

J

maíra

Valdirene

não ocorreu considerando todo o grupo, existe o custo suplementar, com um aporte de R\$74.000,00, com uma receita mensal na competência de outubro de R\$1.069.000,00 frente a uma despesa de aproximadamente R\$652.000,00, onde considerando o repasse nessa competência havia um superávit financeiro, de pouco mais de R\$417.000,00 demonstrando que o IPRES está em fase de acumulação de patrimônio, que lá na frente esse patrimônio será utilizado quando esse número de aposentado e pensionista aumentar, e ainda, somado também às receitas de rentabilidade, de rendimentos de mercado financeiro, eventuais compensações previdenciárias ou qualquer outra fonte de receitas previdenciárias, sendo necessário verificar se esse conjunto de receitas será suficiente para pagamento das atuais aposentadorias e pensões e dos benefícios dos servidores ativos quando se aposentarem até o último dia de vida. Em relação às premissas adotadas para fazer essas projeções, como já foi comentado houve duas mudanças em relação ao ano passado, a taxa de juros que aumento de 5,08% para 5,28% com aumento de 0,20 p.p., o que causa um impacto muito grande no resultado, e também a atualização do índice de sobrevivência pela tábua do IBGE onde em 2025 foi divulgada a tábua 2023, pois utiliza-se sempre dois anos de carência, que em relação a 2022 houve um aumento das expectativas de vida, sendo que 2022 foi o único ano no histórico do IBGE que apresentou uma redução da expectativa de vida em relação ao ano anterior, onde na tábua de 2021 para 2022 teve uma redução da expectativa de vida em função dos efeitos da pandemia, mas passado esse período já se vê um novo aumento de aproximadamente 0,6 a 0,5 anos, com as mulheres de 50 anos saltaram de 32 para 32,72 a expectativa de vida ao atingir essa idade com o mesmo aumento para todas as outras idades. E que a cada ano isso vai aumentando, ganhando um pouco mais de sobrevivência por toda mudança que se tem na sociedade, pois já não é incomum achar pessoas com 90 e de até 100 anos, onde as pessoas têm vivido cada vez mais, no entanto os homens possuem a expectativa de vida em torno de 7 anos a menos. Em seguida, ressaltou que tudo isso são indicadores, mas que a realidade do IPRES é um pouco diferente da média nacional, mas que são indicadores onde o próprio governo federal se baseia para dizer que a reforma da previdência de 2019 foi insuficiente falando na necessidade de uma nova reforma. Nesse momento a sra. Valdirene ressaltou que com tudo isso o IPRES ainda nem a reforma anterior, quando o sr. Thiago disse que o RPPS está com a última reforma de 2003, passando-se 22 anos e imagina tudo que mudou nesse período em relação à sobrevivência, só o aumento visto dos últimos 5 anos já trouxe um impacto grande. O que minimizou o impacto foi realmente o aumento da taxa de juros que vem superando o aumento da expectativa de vida, mas quando a taxa atingir o patamar máximo isso pode aumentar o déficit atuarial. Em relação ao patrimônio, observa-se a acumulação saltando de R\$119.000.000,00 para R\$130.000.000,00 em relação ao ano anterior, onde demonstra uma fase de acumulação de recursos de evolução desse patrimônio, quando lá na frente será utilizado para pagamento dos benefícios. Sintetizando todo o exposto e adotando as formulações matemáticas apurou-se o resultado, como de costume na avaliação atuarial calcula-se as reservas e provisões matemáticas que

Assd

coordenador

Assanta

Assanta

Assanta

Assanta

Assanta

representam quanto que de fato o IPRES precisaria ter em caixa de patrimônio para pagamento dos benefícios futuros, quando para pagamento dos servidores que ainda estão em atividade já precisaria ter acumulado mais de R\$74.470.000 e para pagamento das atuais aposentadorias e pensões precisaria ter um patrimônio de R\$80.087.000,00. Sendo muito comum a dúvida de porque que o benefício concedidos é bem maior se analisado em termo proporcionais dos benefícios a conceder em quase 1.000,00 servidor ativo comparado a 170 benefícios concedidos, respondendo que isso de dar porque os benefícios concedidos não tem mais período de acumulação estando em fase de recebimento, onde o grupo a conceder têm um benefício futuro a pagar mas ainda tem um alto valor de contribuição futura. Mas somando as duas provisões chega-se na necessidade total de patrimônio de R\$154.558.000 frente ao patrimônio existente de pouco mais de 130 milhões, gerando um déficit atuarial de R\$24.218.000,00, sou seja se continuar apenas com a contribuição de 14% do segurado e 18% da prefeitura, somado às receitas de investimento e as compensações previdenciárias vai utilizar-se todo esse patrimônio e ainda terá um valor de benefício alto a ser pago no futuro. Sendo um valor alto para nós enquanto pessoa física, mas levando em consideração o nível previdenciário nacional considerado um baixo déficit comparado a outros RPPS. Detectado este cenário é necessário instituir uma forma de equacionamento desse déficit atuarial, sendo proposto um plano de amortização, onde utiliza-se a metodologia do RDA que é previsto na portaria 1467, que diz que pode-se deduzir deste déficit atuarial um déficit de longo prazo, ou seja, um patrimônio que só precisaríamos dele daqui a 30 ou 35 anos, é deduzido agora e a cada ano deve-se reavaliar, caso a prefeitura não faça nova admissões o valor vai reduzindo, sendo necessário no ano que vem uma amortização maior, indo antecipando esse pagamento por aumentar minha necessidade de patrimônio. Isso se baseia no que chamamos de duração do passivo, prazo médio que se espera atingir o máximo de recurso necessário para pagamento, sendo o pico da despesa, onde quanto menor a duração do passivo menor é o limite, tendo que amortizar um valor maior do déficit atuarial; onde na prática significa que o déficit amortizado é R\$16.406.000,00 que se deduz do déficit atuarial, então no mínimo o plano de amortização precisa trazer esse valor de receita, e o plano instituído pela Lei 160, traz uma receita de R\$17.247.000,00, então os aportes previstos de 2025 a 2061 são superior a necessidade, cumprindo seu papel de amortização do déficit atuarial, onde o valor dos aporte em 2025 o valor previsto é de R\$911.000,00 e vai crescendo a cada ano até se estabilizar em torno de R\$1.140.000,00 a partir de 2038 ou 2039 permanecendo assim até 2061, mas como está pagando um pouquinho acima do necessário se assim permanecer em 2057 esse déficit atuarial estaria equacionado. Nesse momento a superintendente Nubia, pediu a palavra para fazer uma observação, citando que já passou para o Conselho Fiscal que a Prefeitura não repassou o aporte do ano anterior e que tem encaminhado ofícios constantemente cobrando o pagamento, sendo dissertado pela sra. Cléia que quando identificaram que houve diminuição do déficit, surgiu-se a dúvida se mesmo com a Prefeitura não pagando o aporte do ano anterior, e que ao

realizar contato teve como resposta que sim, e que isso se deu em razão a taxa de juros o que reduziu o déficit, o sr. Thiago informou também que se a Prefeitura houvesse realizado o repasse do aporte teria reduzido o déficit ainda mais. Então a sra. Cléia falou sobre o fato da Prefeitura está realizando pequenos concursos com poucos novos cargos, perguntando se isso trará impacto no cálculo. Sendo respondido que o impacto seria pouco, mas que com certeza impactaria, e que a tendência é de que quando se faz um concurso é que venha pessoas mais jovens que ainda tem um período grande de contribuição, com a tendência de redução do déficit por se manter a contribuição de 14% e 18%, tendo uma contribuição de 32% mas ele vem com um custo menor, talvez a contribuição para ele precisaria de ser de 23% ou 24% e mantendo-se a receita de 32 traria um superávit inicial de 8% sobre o salário a mais do que precisaria, e que por isso que normalmente o concurso traz uma redução do déficit, sendo ressaltado pela sra. Valdirene que isso só ocorre quando entra pessoas mais jovens, mas que teve-se caso de pessoa que entrou com 60 anos de idade, sendo indagado pelo Thiago que nesse caso pode-se causar um déficit principalmente com as regras atuais, se houvesse tido a reforma o impacto seria ainda maior, porque a idade de aposentadoria seria maior e isso minimiza o fato das pessoas que entram mais velhas e adquirem o direito à aposentadoria por idade contribuindo muitas vezes com apenas 10 anos, como já foi visto em outros municípios onde a pessoa contribuiu apenas 5 anos e teve o direito a se aposentar, sendo lembrado pela sra. Valdirene que aqui no município tem uma pessoa que se aposentará com a compulsória, contribuindo somente com 5 anos, garantindo o valor do benefício de um salário mínimo, sendo informado pelo sr. Thiago que esse caso certamente entra como déficit atuarial porque tem a limitação do salário mínimo, caso contrário seria proporcional e que esses casos com certeza trazem um déficit, principalmente se o concurso não faz um exame admissional muito bom, o que permite a aposentadoria por invalidez que também é um cenário que gera déficit; mas que via de regra o concurso é importante e normalmente reduz esse déficit. Por fim, mesmo com a Prefeitura não pagando houve uma redução e permanece suficiente o plano atual, agora se não pagar pode ser fazer um parcelamento com juros e correção monetária, sendo perguntado pela sra. Valdirene se o aporte realmente pode se fazer o parcelamento, sendo respondido que sim, que é a mesma norma da contribuição patronal, onde o parcelamento é de até 60 meses. Nesse momento a sra. Nubia informou que já conversou sobre parcelamento com o Secretário de Fazenda Roberto, e que ele também não entende ser viável e que irá tentar fazer o pagamento integral do valor, sendo ressaltado pela sra. Valdirene que não é viável nem para a Prefeitura nem para o IPRES e que se for instituído a cultura do parcelamento tudo eles irão querer parcelar, que entende não ser viável propor essa possibilidade, só caso realmente não houvesse outro jeito, porque ocorre a troca de prefeito e o próximo não realiza o pagamento e que o enquanto puder segurar para que não haja parcelamento, melhor será. Nesse momento o sr. Thiago reforçou que um dos problemas é referente a emissão do CRP, pois quando é aporte suplementar o DIPR não fica irregular, então se a Prefeitura não repassar não vai apontar como dívida no DIPR, porque se

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

fosse alíquota o DIPR ficaria irregular, e não conseguiria renovar o CRP. Sendo em seguida perguntado pela sra. Cléia, se realmente consegue renovar mesmo devendo para nós, sendo respondido que sim, por se tratar de aporte e a não informação não é apontada como dívida, por não ter essa regra como critério, sendo ressaltado pela sra. Valdirene que não acha viável que seja nossa a responsabilidade de informá-los, sendo indicado pelo sr. Thiago que caso não seja pago que se comunique ao Ministério da Previdência através de ofício enviado pelo Gescon. Quando a sra. Nubia ressaltou que o sr. Roberto tem a consciência da importância desse pagamento e que a intenção dele é realizar o pagamento integral até o mês de junho, registrando que esse assunto já está sendo conversado entre o IPRES e a Secretaria de Fazenda, e que na medida em que for tendo mais informações irá estar repassando para todos os conselhos e comitê. Sendo ressaltado pelo sr. Thiago que não se deve esquecer que quando for repassar é necessário cobrar juros e atualização monetária de acordo com o previsto na Lei, pois caso esse valor estivesse investido no mercado financeiro a prefeitura vai recompor através deste juros. E que com tudo isso verificou-se a redução do plano, mas que não se sugere a redução das contribuições mas que isso não traria um impacto tão grande, não tendo significância impactante. Sendo apresentado em seguida que o déficit atuarial apresentou redução nos últimos dois anos, e que isso se deu devido ao peso dos juros, de 5,28% sendo apurado esse déficit de R\$24.000.000,00 e que caso no ano que vem o juros aumentar em 0,25% indo para 5,53%, o déficit tende-se a reduzir para R\$14.000.000,00 tendo um impacto de quase 10 milhões no déficit atuarial, isso sem considerar as revisões salariais e alterações das tábuas de sobrevivência, e se fosse no ano passado o déficit seria de R\$34.000.000,00, aliado a isso teve o aumento da expectativa de vida, revisões salariais e outras mudanças que ocorreram. Só para entenderem a sensibilidade que isso traz e que se chegarmos no nível de 2019 com juros a 6%, passaríamos a ser superavitário, extinguindo-se o déficit, apenas pela troca da premissa, mas que não basta somente alterá-la, tem que conseguir estimá-la no mercado financeiro, pois caso contrário criaria um déficit para o futuro. Sendo que hoje basicamente investindo em renda fixa, título público, consegue-se a meta, mas mudando o cenário no futuro pensando a longo prazo, temos que ir para renda variável. Em seguida o sr. Thiago trouxe uma análise da Portaria 3811, que trouxe a possibilidade de estimar a reposição dos segurados com o custo da geração futura, onde explicou que para fazer isso teria que ser analisado todas as pessoas que saíram, os óbitos que ocorreram e se houve reposição nesses cargos, verificando o concurso estimando e se ele realmente ocorreu, onde o município tem que fazer um estudo demonstrando a pretensão de fazer as novas admissões de servidores, verificando-se o nível de reposição dessa massa, onde verifica-se que teve oscilação nas últimas 4 avaliações atuariais, e que será necessário avaliar o histórico dos últimos 10 anos e as perspectivas futuras incluindo a questão da terceirização das escolas aqui no município; em seguida expôs também que pelo fato de se está tendo poucos filhos, o número de escolas no país tem sido reduzido. Nesse momento a sra. Mayra dissertou que essa não é a realidade do

[Assinatura]

coordenador

Assessoria

[Assinatura]

Assessoria

[Assinatura]

Roberto

nosso município e falou da preocupação da educação ser a secretaria com maior número de aposentados e que não ocorre reposição, sendo que a última efetivação foi em agosto de 2023. Em seguida o sr Thiago e apresentou um uma projeção de um cenário com expectativa de um por um, levando em consideração de que toda vez que saia um servidor entre outro com a mesma característica de que saiu, mas que talvez em Sarzedo o ideal seria levar em consideração entrar somente meio, tendo a longo prazo uma expectativa de redução do servidor. Nesse momento a sra. Mayra citou o fato de não podermos aproveitar esse momento, pois estamos vivendo uma realidade diferente na educação porque apesar de estar se abrindo outras escolas no município não está havendo concurso público. posteriormente o sr. Thiago demonstra que na geração atual houve o déficit de R\$24.000.000,00, mas já para a provisão geração futura daria um superávit de R\$ 31.000.000,00, mas o IPRES acha muito arriscado aderir a esse tipo de projeção pelo fato de não se ter a segurança de que haveria novos concursos para suprir a projeção. Mas o senhor Thiago disse que está apenas apresentando essa possibilidade mas que a escolha é dos representantes do instituto. Em seguida finalizou sua apresentação e não tendo mais nada a ser tratado, encerrou a reunião e eu, Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes.



Angela Cristina da Silveira



Alessandra Gomes da Silva Moreira



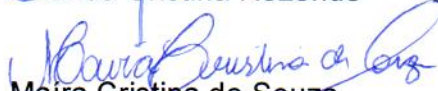
Carmosina Coutinho Novi



Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva



Fernanda Cristina Rezende



Maira Cristina de Souza



Nívia Maria Pereira



Núbia da Rocha Farache Pisarro



Tânia Alves Cunha



Valdirene Araújo Lacerda Santos